



## CIRCULAR METALÚRGICOS

Santiago, 22 de Setembro de 2016.

**AO SETOR DE METALÚRGICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, JAGUARI, SÃO VICENTE DO SUL, MATA, MANOEL VIANA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CAPÃO DO CIPÓ, UNISTALDA, SANTIAGO E ALEGRETE.**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO  
PERÍODO DE  
1º DE MAIO DE 2016 A 30 DE ABRIL DE 2017

Vimos pela presente informar que, inobstante as diversas reuniões realizadas entre as Comissões da representação dos trabalhadores e da patronal, não resultaram exitosas as negociações coletivas do ano em curso, sendo que as entidades sindicais de trabalhadores já ajuizaram processo de revisão de dissídio coletivo (aforada no dia 02 de setembro do corrente), o qual ainda não possui despacho de recebimento ou designação de audiência.

Em decorrência, o SINMETAL **recomenda** às empresas filiadas, situadas na base territorial da Federação vinculada à Força Sindical e Sindicatos Profissionais antes referidos, que concedam, **a contar de 1º de setembro de 2016**, melhoria salarial a título de antecipação por conta do dissídio coletivo de 2016, **no percentual de 5% (cinco por cento)**, a ser aplicado sobre os salários resultantes da aplicação da Convenção Coletiva Anterior (registrada junto ao MTE sob o número RS002624/2015), observado o teto de aplicação presente na mesma Convenção Coletiva de Trabalho, ou seja, no valor de R\$ 4.663,75 (quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Desta forma, o valor máximo para a antecipação salarial ora sugerida monta a importância de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) nos salários fixados por hora e de R\$ 233,19 (duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos) nos salários fixados por mês.

A PARTIR DE **SETEMBRO 2016:**


**1º PISO: R\$ 1101,16+ INSALUBRIDADE**

**2º PISO: R\$ 1176,24 + INSALUBRIDADE**

**\*Insalubridade é paga sobre o Piso.**

**Abrangência:** Soldador, Fábrica de telas, Antenas parabólicas, serviços de telefonia, fundição, serralheiro, estruturas metálicas em geral, tec. Em Informática(montagem e desmontagem), moveis de metais, funilaria, geradores a vapor(caldeiras e acessórios), indústria fabricantes para caminhões e ônibus, reboques e semi- reboques, manutenção de material elétrico e eletrônico, e componentes eletrônicos similares, refrigeração e aquecimento, tratamento de ar, desmanche, sucata, ferroza e não ferroza (ferro velho)Office-Boy, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Escritório, etc.

.Atenciosamente;

SITMSTGO  
CNPJ: 06.208.278/0001-35  
  
Julio Helton Medeiros da Silva  
Presidente

SITMSTGO  
CNPJ 06.208.278/0001-35  
  
Roberto Cezar Pereira  
Tesoureiro